

Porto Alegre, 7 de março de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 4729/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 13, de 4 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no orçamento vigente.

II. No **art. 2º** do Projeto de Lei, deverá ser alterado o valor da linha (total R\$ 65.400,00) para **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), para estar de acordo com a ementa e o art. 1º. *Esta alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar.*

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 13, de 4 de março de 2022, desde que seja alterado o valor total do art. 2º do PL. *(Lembrando que a alteração poderá ser feita através de emenda parlamentar, sem haver necessidade de diligenciamento ao Executivo).*

O IGAM permanece à disposição.



Tânia C. H. Greiner

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM